



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 231/2024 exarado no processo administrativo nº 901/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para LOCAÇÃO DE ONIBUS E MICRO ONIBUS PARA VIAGEM A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SINARA SILVA DE MELO PECCIN CNPJ: nº 10.445.702/0001-32, situado na Rua Amarílio Rangel Cáceres, nº 1818. Bairro: Centro, São Francisco de Assis – RS, CEP 97.640-000, no valor total de **R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se para atender demanda emergencial da secretaria acima descrita para viagem do grupo das mulheres rurais em viagem as Termas Romanas em Restinga Seca - RS no dia 27/11/2024, assim prezando o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, Tal contratação se justifica pelo fato de novo pregão ter sido anulado, pois edital apresenta vício, não apresenta planilha de custos preenchida e não contempla o BDI aceitável pela administração. .

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Despesa: 531 3390.39.14.00.00.00 LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

São Vicente do Sul, 26 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL